



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.922, DE 3 DE JULHO DE 2017 –

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.037, de 28 de dezembro de 2016, artigo 6º, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 131.996,00 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e seis reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Despesa 288 - 10.01 - 13.392.3002.2088 - Fonte 01 - 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa JurídicaR\$ 131.996,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Despesa 930 - 10.01 - 13.392.3002.2091 - Fonte 01 - 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 1100000R\$ 4.999,00

II - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Despesa 1339 - 10.01 - 13.392.3002.2460 - Fonte 01 - 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 1100000R\$ 9.999,00

III - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Despesa 290 - 10.01 - 13.392.3002.2491 - Fonte 01 - 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 1100000R\$ 9.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Despesa 1338 - 10.01 - 13.392.3002.2549 - Fonte 01 - 33.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - Código de Aplicação 1100000R\$ 49.999,00

V - Secretaria Municipal de Esportes

Despesa 947 - 11.01 - 27.812.3007.1539 - Fonte 05 - 44.90.51 – Obras e Instalações - Código de Aplicação 1000122R\$ 57.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de julho de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.